

## PORTARIA COREN-PE Nº 0083/2022

Designa presidente para participar do 12º SENAFIS

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 0320/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do 12° Seminário de Fiscalização - SENAFIS, no município de Ipojuca-PE, no período de 15 a 18/03/2022;

**Art. 2°** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Presidente Interina

José Almir Alves da Silva Coren-PE nº 556853-TE Conselheiro Tesoureiro